ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de outubro de 2021, a Comissão de Julgamento de Recursos Tributários - CJRT, constituída pela Portaria nº 11.491, de 9 de agosto de 2021, reuniu-se na Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, localizada na Avenida João Ramalho, 205, 2º andar, Vila Noêmia, Mauá/SP, para as seguintes deliberações:

- I Processo Administrativo nº 8183/2015 Recorrente: POWER SYSTEMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Os membros julgaram o recurso como CONHECIDO, sendo NEGADO PROVIMENTO à pretensão do recorrente.
- II Processo Administrativo nº 3293/2020 Recorrente: MAURÍCIO MARCHETTO Os membros julgaram o recurso como CONHECIDO, sendo NEGADO PROVIMENTO à pretensão do recorrente.
- III Processo Administrativo nº 11883/2008 Recorrente: RHI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA Os membros julgaram o recurso como CONHECIDO, sendo NEGADO PROVIMENTO à pretensão do recorrente.
- IV Processo Administrativo nº 6885/2019 Recorrente: MONTE CASTELO REI ARTHUR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME o presente processo foi encaminhado à Gerência de Gestão Tributária da Secretaria de Finanças, tendo em vista a CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.
- V Processo Administrativo nº 4285/2017 Recorrente: ESCOLA INFANTIL NUVEM ENCANTADA LTDA ME Os membros julgaram o recurso como NÃO CONHECIDO, sendo NEGADO PROVIMENTO à pretensão do recorrente.
- VI **Processo Administrativo nº 8636/2017** Recorrente: ASSOCIAÇÃO COLÉGIO BARÃO DE MAUÁ o presente processo foi encaminhado à Gerência de Gestão Tributária da Secretaria de Finanças, tendo em vista a CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.
- VII Processo Administrativo nº 11280/2005 Recorrente: FIRMO & ALVES CONSTRUTORES LTDA Os membros julgaram o recurso como NÃO CONHECIDO.
- VIII Processo Administrativo nº 4021/2019 Recorrente: CONSÓRCIO MAUÁ LUZ Os membros julgaram o recurso como CONHECIDO, sendo PARCIALMENTE PROVIDO à pretensão do recorrente.

- IX Processo Administrativo nº 2741/2015 Recorrente: KEI-TEK SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA Os membros julgaram o recurso, sendo NEGADO PROVIMENTO aos embargos declaratórios.
- X Processo Administrativo nº 11785/2017 Recorrente: GPD SERVIÇOS DE COLETA DE DIAGNÓSTICO LTDA o presente processo foi encaminhado à Gerência de Gestão Tributária da Secretaria de Finanças, tendo em vista a CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.

Nada mais dito, deu-se por encerrada a reunião às 16h.

Mauá, em 20 de outubro de 2021.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA

Presidente da Comissão

RF 38.800

VAGNER MINÉRVINO DA ROCHA

Vice-Presidente da Comissão

RF 38.840

DAIANE CARNEIRO ARAÚJO DA SILVA

Membro RF 38.903 DENIS RENATO VIEIRA DOS

SANTOS Membro RF 17.501

ISADORA DINA DA SILVA MEDEJ

Membro RF 39.541 CLAUDIA REGINA FUZINELLA

Membro/Secretária

RF 39.125